



A VALÔNIA

EXPOSIÇÃO
AMADOR AGUIAR

30 de Agosto - Sexta-feira

Catálogo

PAULLO HORTO LELLES LTDA
RUA DOS NONFENDES, 260 - JD. SÃO FRANCISCO
LONDRIA - PR - CEP: 86037-200
FONE/FAX: (43) 4009-7077 / 3373-7077

WWW.PROGRAMALELLESSOM-EMAIL_PROGRAMALELLES@PROGRAMALELLES.COMBR
O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE A FORMA COMO SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO DE VENDA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS/AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR. LEI DEFINIÇÕES

11. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E/OU PRODUTOS/PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILÃO. 12. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOERA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COMERCIALIZADO E ORGANIZADO PELA PAULLO HORTO LELLES LTDA (PROGRAMA/FEMATE LELLES).

13. CONSIDERA-SE LEILÃO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA

DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO QUERENDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOERA.

14. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOREM RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREBENTAMENTO DOS ANIMAIS/OU PRODUTOS/PELA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO, AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPARAS NO LEILÃO.

15. CONSIDERA-SE CONVIVADO A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIO DE ANIMAIS/OU PRODUTOS/QUE SE RACIONALIZADO ACESSO AO LEILÃO, AO CONVIVADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPARAS NO LEILÃO.

15.1. AO CONVIVADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS ANIMAIS/OU PRODUTOS/NO LEILÃO.

16. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS/COMERCIALIZADOS NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

17. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSORIA A EMPRESA DE ACESSORIA PEDIUARA QUE SELECIONA OS ANIMAS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAS/NO LEILÃO, PRE-APRESENTA OS ANIMAS ANTES DO LEILÃO, DENOTA OUTROS.

18. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) A EMPRESA LEILOERA / LEILOEROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILÃO NO INÍCIO DO LEILÃO, OU PERCENTUAL INDICAR SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE ARREGADO.

19. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOERA.

20. CONSIDERA-SE PRODUTO TODO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TÃO COMO EMBARRA, SEM ETC.

21. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇANDO O PRECEDEMENTO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACAS PREVISITAS.

22. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS(A) A SEREM COLOCADOS À VENDA, ATRAVÉS DO LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATALOGO. 22. CONSIDERA-SE EMBARRA O FETO, RESULTADO UTIL DA UNÃO DE SEU COM O LEILÃO.

23. CONSIDERA-SE OVIATO O OVIATO DO GAMETA FEMININO OU O VULO QUE, JUNTAMENTE COMO, O QUE E O GAMETA MASOULINO, E CAPAZ DE GERAR UM EMBARRA.

24. CONSIDERA-SE PREENHIZ A CONDIÇÃO DE FEMEA EM GESTAÇÃO.

25. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FEMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SEMÊNTO TOLUIDO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

26. CONSIDERA-SE DOAÇÃO DE PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), QUANDO DIREITOS DISTINTOS DOS DO(A) DUELOS QUE NORMALMENTE SÃO(A) POSTOS(A) VENDI(S)AS, A ELE(S) SE AGRADANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

27. CADASTRO: 27.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO A PAULLO HORTO LELLES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO A EMPRESA LEILOERA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PREVIAS DOS CADASTROS, NESTA HIPÓTESE, O PERÍODO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOERA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AOS SERVAS OU OUTROS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

27.2. A FIM DE DAR UM NÍVEL DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULLO HORTO LELLES LTDA DISPONIBILIZA PARA OS CONVIVADOS E PARTICIPANTES UM SISTEMA LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL, NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIVADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR.

28. NESTE COMPASSO, PODERÁ EXOR AS SEUS SIGINTES INFORMAÇÕES, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATISTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO, B) ESTADO CIVIL, C) PROPRIEDADES, D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, E) NOME COMPLETO DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TEUA AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, F) INFORMAÇÕES DE DEDONADE, G) DIFERENÇAS PESSOAS.

29. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOERA, NATURALMENTE, QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SUA ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO, OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

30. A EMPRESA LEILOERA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE DEDONADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 23.

31. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 23, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDEFINIDO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LOTES POSTERIORES REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULLO HORTO LELLES LTDA E COLIGADAS.

32. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOERA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

33. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOERA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LOTES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMALIZADA.

34. A PRESENÇA DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES NO EVENTO DO LEILÃO IMPORTARÁ IMEDIATA AUTORIZAÇÃO A PAULLO HORTO LELLES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS, JUNTO AOS SERVAS OU OUTROS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

35. OS EMPREGADOS DA PAULLO HORTO LELLES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVULZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR, JUNTO AO LEILÃO.

36. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSA A NECESSIDADE DE PRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULLO HORTO LELLES LTDA.

37. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAIS/OU PRODUTOS/MEDIANTE PRODUÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ADULTE EVENTO E DEVIDE CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSA JÁ CADASTRO APROVADO JUNTO A PAULLO HORTO LELLES LTDA QUE PERMANECERÁ COM FERREIRA PRODUÇÃO.

38. A PAULLO HORTO LELLES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR

DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDOS, SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXOR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

39. O CARTÃO DE SENHA PROGRAMA/FEMATE LELLES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LELLES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOERA, ELE ESTARÁ DENOTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRIA - PR SOB NÚMERO 26.943.28.

40. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/FEMATE LELLES (PAULLO HORTO LELLES LTDA) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTERA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO, POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

41. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOERO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ORGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE, AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

42. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILÃO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

43. PODERÁ O LEILÃO DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM ORTEIRO, RECALCULAR O INDEBENTADO POR PARTE DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES.

44. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELA(S) PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SEEFERITDO NO TÓCANO AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO EFETUARÁ O VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TEUA, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILÃO PELA BATIDA DO MARTELO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES, SEQUENCIADAS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA.

45. CONCEDEO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE, NÃO ATINGIDA OS HONORÁRIOS DO LEILOERO E/OU EMPRESA LEILOERA.

46. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

47. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO PEDIDOS PELO ITEM 13.

48. O TOLUIDO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORIA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDA DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUAL, PATAMAR TOLUIDO COM 2 ANOS.

49. ARTIGOS 369 E 406 DO CC/02.

50. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

51. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(S) APÓS O DEBENTADO.

52. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

53. O TOLUIDO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORIA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDA DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUAL, PATAMAR TOLUIDO COM 2 ANOS.

54. ARTIGOS 369 E 406 DO CC/02.

55. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

56. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(S) APÓS O DEBENTADO.

57. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

58. O TOLUIDO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORIA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDA DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUAL, PATAMAR TOLUIDO COM 2 ANOS.

59. ARTIGOS 369 E 406 DO CC/02.

60. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

61. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(S) APÓS O DEBENTADO.

62. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

63. O TOLUIDO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORIA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDA DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUAL, PATAMAR TOLUIDO COM 2 ANOS.

64. ARTIGOS 369 E 406 DO CC/02.

65. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

66. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(S) APÓS O DEBENTADO.

67. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

68. O TOLUIDO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORIA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDA DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUAL, PATAMAR TOLUIDO COM 2 ANOS.

69. ARTIGOS 369 E 406 DO CC/02.

70. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENCEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES:

SEMI-DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PREENHIZ(ES) SERÁ(O)S ENTREGUE(S) POR MALHA. VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORDEM SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DEPOSITOS ESPECÍFICOS PARA LÊ-LO DE ASPRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FARÁ-SE À PELA TÉCNICA DE ASPRAÇÃO COLIDAR VIA ULTRASSOM OU ATE QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPRAÇÃO, INDEPENDENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPRAO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPRAÇÃO DEVERÁ OCORRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LÊ-LO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LÊ-LO – ART. 334 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPRAÇÃO E FUNDUAÇÃO, DESSE, VETERINÁRIO ATE LABORATORIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENCEDOR – ART. 432 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO, PODERÁ

ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SEMÊN DE FUNDUAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, AS EXPENSAS, QUE SAÍRÃO DO BANCÃO DE SEMÊN DESTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA

ÚLTIMA FORMA FOR COMENADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FUNDUADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTIO,

ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTOR A SEU PLANTAL, ORÇE ALGUMA HAVERÁ BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LÊ-LO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, T. FEMEA(S)), TODO O PROCESSO SOBROTO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM EXATIDÃO, SERÁ

REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA AINDA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM 4.5.6; E SE O CONTRATO SE APERFEIÇOARA, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMO ENTREGA DOS EMBRÍOS AO COMPRADOR.

5. DEPOSITOS ESPECÍFICOS PARA LÊ-LO DE SEMÊN

5.1. O VENCEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SEMÊN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LÔTE DE SEMÊN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL, PREVIAMENTE ESTIPULADO, NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SEMÊN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA

PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR, QUANDO O SEMÊN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTUÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA

TUDO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUELQUER, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SEMÊN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE PARO, DESSE, QUE SE REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR LUMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO SEMÊN.

6. DEPOSITOS GERAS PARA TODOS OS LÔTES.

6.1. O LÊ-LO E A APROVAÇÃO PARA O NÚMERO DO LÊ-LO E O NÚMERO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANÇE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DE DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA (DÍG) ANIMAL(S) / PRODUTO(S), TAMBÉM SERÁ

INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE MOVIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAS DOS(AS) PRODUTO(S) OU ACONDICIONAD(ES) FÍSICO(S) DOS(AS) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, CONSTARÃO EM EDITAIS, APROGADOS NO REQUITO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO REQUITO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES

VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATALOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APROGADO NO LÊ-LO, LOTE QUE POSSUA DOS(AS) O(AS) ANIMAIS, O VALOR DO LANÇE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO

EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LÊ-LO, NO NÚMERO DO LÊ-LO.

6.3. A(S) PARTI(E)S VENDEDORA(S) DE(AR)AM(S) SER(LE)G(AM) POSSEIDOR(A)S E PROPRIETARI(A)S DOS(AS) ANIMAL(S) / PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A ENTREGA DA PROPRIEDADE DOS(S) MESMOS.

6.4. OS LÔTES REFERENTES A GALVA DE ELITE (GENÉTICA), EMBRÃO E SEMÊN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERA INCLUSIVE, AS "ORIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO

CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM 2º DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTROS), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LÊ-LO SÃO PREDITÁVEIS E PREVIÁVEIS, OBRIGANDO O COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SE POR SI

HEREDEROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA, QUE EXISTENTE INDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LÊ-LO NÃO SERÃO ALTEPADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO IONS E AO VENDEDOR O RECOHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEBENDO INFORMAR A PAULO HORTO LELES LITA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO A RECEITA ESTADUAL, 68.

A PARTICIPAÇÃO NA VENDA DE QUALQUER PESSOA, SEJA O COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE E DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR SE(A) ESTAR

ATRO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, DE CONSTAR NO CATALOGO DO LÊ-LO, QUE DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS, C ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE

LONDRINA, PR, SOB O Nº 26.432, ANUNCIANDO PELO LÊ-LO, NO NÚMERO DOS TRABALHOS.

6.8. O COMPRADOR, DETERMINADO, FORA DO PAÍS, DEVERÁ INFORMAR SE NÃO EXISTINDO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE, SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO

ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LÊ-LO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECA SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO

PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 32 E 34.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LÊ-LO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECA SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO

PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 32 E 34.

6.12. AS TAXAS DO LÊ-LO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA O COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO PREVIÁVEIS E PREDITÁVEIS, E DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, PELAS PARTES, APÓS O REMATE, NÃO DESOBRIGARÁ O COMPRADOR E VENDEDOR(S)

PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LELEORA / LELEOROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTIO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTIO NÃO RECARA SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LELEORA / OUTROS.

6.14. NO LANÇE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 111 DESTA REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL, SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO AÇETOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENHENDO NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE, SOMENTE, SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALOGOS DO LÊ-LO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LELES LITA RESPONSÁVEL, POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LÊ-LO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANÇES FOREM SMLTADOS ENTRE DOS COMPRADORES, O LELEORO PEDIRÁ O RETORNO DOS(AS) ANIMAIS, A PISTA E REINICIARÁ A VENDA DOS(AS) MESMOS(A), A PARTIR DO LANÇE EM QUESTÃO, PARA O DESMATEPE A 6.8.

SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, OS(AS) ANIMAL(AS) COLOCADOS(A) LÊ-LO, ESTAREM SAUDÁVEIS(ES), COM TUDO DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM

QUE SE MANTIVEREM NO LOCAL DO LÊ-LO, SE JA IN ESTABELO, EM TRÁNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SEM EXIBIDOS NA PISTA, ATE O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO ÀS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR.

NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LELES LITA, NEM NUNHUM(S) SOBRE OS ITENS PETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE EVENTUALMENTE, VENHAM A OCORRER COM OS(AS) ANIMAL(S).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DOS(AS) ANIMAL(AS) APREMATADOS(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE GENERALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CAVAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR OS(AS) ANIMAL(AS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE

ASSINADA PELO COMPRADOR, EXCETO A PAULO HORTO LELES LITA, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME: IMAGEM, VOZ DOS PRESENTES AO LÊ-LO.

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO REQUITO DO LÊ-LO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LELEORA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM OUS(A) ESTES, AUSE DE SELS, NOMES, IMAGENS E SIMILAR, ANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA, PARA FINS DE SUELVAMENTO DO RESULTADO FINAL, ALCANÇADO, AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERÍODOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LÊ-LO, TALS COMO NOME DO

VENDEDOR DO ANIMAL, O VALOR DO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSACÇÃO, FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LÊ-LO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTES, POR CANAL FECHADO

DE TELEVISÃO, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERÍODOS E EM SITE, PROPRIAS DA EMPRESA LELEORA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANÇE NO REQUITO.

8.1. AO FINAL, DA VENDA DE CADA LOTE, A PAULO HORTO LELES LITA, PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LÊ-LO, AS QUAIS SERÃO

ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E O COMPRADOR, AS NOTAS FÍSICAS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA, A SER EMITIDA, PELA EMPRESA LELEORA /

OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LÊ-LO, DURANTE O LÊ-LO.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANÇE VIRTUAL.

9.1. DADO O LANÇE E BASTO O MATERIAL DE CONSIDERAR-SE A ACEITA A PROPOSTA ANTES MESMO DO ARTIGO 427 DO CC/02, COM O CONHECIMENTO DO LUTANTE PELO LÊ-LO.

9.2. COMENADO AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LÊ-LO, BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA, 9.3.

DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LELEORA, OBRIGADA, A NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LÊ-LO, REMETER OS VOS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, EM ANEXO, PRODUTO (VIA ROSA) COM VAS AZUL.

EMPRESA LELEORA, VIA BRANCA, VENDEDOR, ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA) COMO VALOR DE TODO DEBITO, AO DEBENHO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROVADO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA, POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO, UMA VEZ, SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL, PELAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SUBMETIDO AO LOTE, TUDO A LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBERÁ A CARTA, APOCUMOS OS VAS, E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ REETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS, AZUL E BRANCA, E ENTREGAR LELEORA E VENDEDOR, BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO) REZOLVER FIRMAR E FAZER A REMISSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALEM DAS PROMISSÓRIAS, AO DEBENHO DA EMPRESA PAULO HORTO LELES LITA.

9.6. SOB A DOR E DAS LÊTES O(AS) ANIMAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL, PELAS ASSINATURAS, LANÇADAS NOS DOCUMENTOS, QUE LHE E ENCAMINHADO, BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACILITADO ADO, (VENDENDO(S) NO(S) LÔTES) E (SEMI) APROGADOS(S) FAZEM(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO DESTAS DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADAS (DÍG) SEQUENTEMENTE FORMAS(S).

10.1.1. MUIS DOAÇÃO(ÕES) FÉRTIS(ES) (PROFIS)S, A(S) DESORÇAD(ÕES) DÍG(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTABRÃO NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL, NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO, A(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS

APLICÁVEIS A OS(AS) SEMÊN(S) PRODUTO(S) DO(S) DÍG(S).

10.1.2. ACASO O FRUTO DÍG(S) DOAÇÃO(ÕES) MENDONADAS(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTORES(DISTINTOS) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(O)S FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES EM

CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESORÇAD(ÕES) DÍG(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DOS(AS) DOADOR(E)S A RESPONSABILIDADE, POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE

DOS(AS) ANIMAL(ES) E/OU PRODUTO(S) E DE INTERNA RESPONSABILIDADE DOS(AS) DOADOR(E)S.

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DE ITEM 10.1.2.1, A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANUNDO FEITO PELO LÊ-LO.

11. TIPO DE ELÊ-LO.

11.1. FICA ELEITO, POR LOTE, O CADACE DE LONDRINA, PARA ORNAR QUALQUER DÍGUA, OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDPOSTOS NESTE REGULAMENTO.

E PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO.

Índice

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia.....	1
Ourofino Genética Animal.....	2
Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco	3
Nelore CMF - Fabiano Menotti.....	4
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia.....	5 ao 8
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ EAO Nelore/ Rima Agropecuária/ AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira	9
Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco	10
Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco/ Jairo de Paula	11
Agropecuária XUAB.....	12
César Tomé Garetti - Nelore Lince/ Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino.....	13
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira/ Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária.....	14
Irmãos Bonfiglioli.....	15
Jatobá Agropecuária	16
Marcelo Ribeiro de Mendonça e Irmãos Cond. - Nelore Colorado	17
Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino/ HRO Empreendimentos/ Nelore JNT - José Josias Neto	18
Nelore Kalunga.....	19
Nelore Paranã/ Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni/ João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia...20	
Nelore Paranã.....	21
Rima Agropecuária	22

ANIMAL

LOTE
01

50%
À VENDA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Capri FIV da Valônia

Nasc.: 30/6/2019 • Sexo: Fêmea • RG.: JAA 6364

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

HABONA VI FIV DA VALÔNIA

BASCO DA SM

HABONA V FIV APAN

HABONA FIV DA MV

LOTE ESPECIAL PARA A ABERTURA DO GRANDE LEILÃO GENÉTICA VALÔNIA, CAPRI É A TERCEIRA GERAÇÃO DA FORMIDÁVEL LINHAGEM MATERNA "HABONA" QUE ESTÁ FAZENDO HISTÓRIA NO NELORE.

FILHA DO LANDAU NA HABONA VI FIV DA VALÔNIA, EM SUA TENRA IDADE JÁ EVIDENCIA ATRIBUTOS FUNCIONAIS DE CARÇAÇA MODERNA E RACIAIS DE RARA BELEZA.

UMA PINTURA DE BEZERRA QUE FAZ JUS AO NOME E SOBRENOME!

Comprador: _____ R\$: _____

50%
À VENDA

LOTE
02

ANIMAL

Ourofino Genética Animal

Gabbana Ourofino

Nasc.: 7/4/2019 • Sexo: Fêmea • RG.: OURO 3256

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

REVOADA FIV UNIMAR

RANCHI IPÊ OURO

LONDRINA TE KUBERA

BETINA MJ DO SABIÁ

MELHOR BEZERRA DE SUA GERAÇÃO NO PLANTEL OUROFINO.
GABBANA COM APENAS 4 MESES, 260 KG COM GPD 1740.
FILHA DO KAYAK TE MAFRA NA REVOADA UNIMAR, FILHA DA
GRANDE MATRIARCA LONDRINA TE KUBERA.

Comprador: _____ R\$: _____

ANIMAL

LOTE
03

50%
À VENDA

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Tóquio da RS

Nasc.: 18/3/2019 • Sexo: Fêmea • RG.: RSBP 4163

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA TNI HVP

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

PAAAARLA TUDO!!!

BEZERRA MUITO EQUILIBRADA COM GRANDE POTENCIAL DE PISTA E TAMBEM PARA SE TORNAR UMA GRANDE DOADORA COMO SUA MÃE.

DECA: 1

IABCZ: 12,13

Comprador: _____ R\$: _____

50%
À VENDA

LOTE
04

ANIMAL

Nelore CMF - Fabiano Menotti

Melodia CMF

Nasc.: 11/6/2019 • Sexo: Fêmea • RG.: CMF 525

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GABONA OUROFINO

BIG BEN DA SN

HABONA FIV DA MV

HASTA TE

“... PARA FAZERMOS A LETRA DE UMA MÚSICA, PODEMOS USAR UM UNIVERSO DE PALAVRAS, JÁ PARA A MELODIA, TEMOS APENAS 7 NOTAS, O QUE SE TORNA QUASE IMPOSSÍVEL ENCONTRARMOS A MELODIA PERFEITA!!

AGORA NA CRIAÇÃO DE GADO, QUANDO O ANIMAL REÚNE TODAS AS QUALIDADES QUE SE DESEJA NUMA FÊMEA NELORE, O COMENTÁRIO PODE SE RESUMIR EM APENAS DUAS PALAVRAS, MELODIA PERFEITA...”

FABIANO MENOTTI

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
05

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Valesca FIV da HRO

X Navarro de Naviraí
ou Logan da Di Genio ou Bitelo da SS

Prev. de parto: **Navarro: Janeiro/2020; Logan: Abril/2020; Bitelo: Maio/2020**

JABRIEL FIV DE NAV.

x Navarro de Naviraí

PAYSANDU DE NAV.

NAVIRAI FIV 11344-10

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BIG DO BJ

Valesca FIV da HRO

ou Logan da Di Genio

FAJARDO DA GB

GAVINA DA DI GENIO

ITALIA IV TN1 COMAPI

LUDY DE GARÇA

ESPAÑHOLA J. GALERA

ou Bitelo da SS

TAREFA DA SS

VALESCA, FILHA DA GRANDE ITÁLIA IV TN1, TEM PEDIGREE E RAÇA QUE A COLOCAM DENTRE AS MELHORES MATRIZES DO MERCADO. GENÉTICA CAMPEÃ DE PRODUÇÃO E RESULTADOS.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
06

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Aphrodite FIV da Sabiá

X Kayak TE Mafra ou Landau da Di Genio

Prev. de parto: **Kayak: Abril/2020; Landau: Maio/2020**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Aphrodite FIV da Sabiá

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

BASCO DA SM

x Kayak TE Mafra

LIAKA DA RS I

BRADO S. MARINA

ou Landau da Di Genio

DIMA DA DI GENIO

APHRODITE, DOADORA DE EXCELENTE PRODUÇÃO, FILHA DO BITELO NA PRADA, PORTANTO UM PACOTE GENÉTICO QUE REÚNE BELEZA RACIAL E RESULTADOS ECONÔMICOS. É O SUPRA SUMO DA GENÉTICA VENCEDORA DA VALÔNIA!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
07

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Inaja TE Port

X Logan da Di Genio ou Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Logan: Abril/2020; Kayak: Maio/2020**

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

Inaja TE Port

FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

OUTRA DA B. CORREIA

BIG DO BJ

x Logan da Di Genio

GAVINA DA DI GENIO

BASCO DA SM

ou Kayak TE Mafra

LIAKA DA RS I

INAJÁ ALÉM DE SEU BIÓTIPO MODERNO E BELEZA ÍMPAR, É MÃE DA SENSACÃO DO MOMENTO NAS PISTAS, INAJÁ 4 FIV DA VALÔNIA, QUE FOI CAMPEÃ NOVILHA MAIOR EM LONDRINA 2019 E TAMBÉM NUKAR FIV DA VALÔNIA RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO NA PISTA PESADA DA EXPOBAURU.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
08

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Hamina FIV 3M da BB

X Jeru FIV Brumado ou Logan da Di Genio

Prev. de parto: **Jeru: Dezembro/2019; Logan: Fevereiro/2020**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

Hamina FIV 3M da BB

BIG BEN DA SN

HAMINA FIV DA MV

HASTA TE

BITELO DA SS

x Jeru FIV Brumado

MALLIKA POI BR.

BIG DO BJ

ou Logan da Di Genio

GAVINA DA DI GENIO

HAMINA SEM DÚVIDA UMA DAS MELHORES DOADORAS DA VALÔNIA E FILHA DA GRANDE HAMINA DA MV QUE PRODUZIU DUAS GRANDES CAMPEÃS NACIONAIS! SIMPLEMENTE O MÁXIMO EM RACIAL, COM UMA CARÇAÇA DE PESO! MODELO QUE TODOS BUSCAM EM SUA SELEÇÃO!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
09

Aspiração

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Rima Agropecuária

Big Fly FIV da Valonia

ALARME EDTO

Big Fly FIV da Valonia x **Aspiração**

BIG FLY FIV JACURICY

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Gaia II da RM

BASCO DA SM

Gaia II da RM x **Aspiração**

INDAKA TE J. GARCIA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Iris-6 FIV da Valonia

ALARME EDTO

Iris-6 FIV da Valonia x **Aspiração**

IRIS KATISPERA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ EAO Nelore

Jenova FIV EAO

BASCO DA SM

Jenova FIV EAO x **Aspiração**

QUILAIA FIV DA CARPA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira

Kamila FIV Terramata

KAYAK TE DA MAFRA

Kamila FIV Terramata x **Aspiração**

JUPIÁ III OUROFINO

Comprador: _____ R\$: _____

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Lavanda FIV Cass

BASCO DA SM

Lavanda FIV Cass x **Aspiração**

FLAGRA TE SJ COCAL

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Magna FIV ST. Cruz

BITELO DA SS

Magna FIV ST. Cruz x **Aspiração**

NATASHA FIV BULA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Naomy FIV Cass

KAYAK TE MAFRA

Naomy FIV Cass x **Aspiração**

GIPSIANA FIV CASS

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Natura FIV da Valonia

LANDAU DA DI GENIO

Natura FIV da Valonia x **Aspiração**

NATURA FIV DA MV

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Parla DC TE

BASCO DA SM

Parla DC TE x **Aspiração**

PARLA FIV AJJ

PARLA, IRIS, BIG FLY, GAIA, VÊM DE LINHAGENS CONSAGRADAS NAS PISTAS E NOS LEILÕES.

ADQUIRIR ESSE PACOTE É INCORPORAR GENÉTICA PRODUTORA DE ANIMAIS VALORIZADOS E PROCURADOS PELO MERCADO.

ESSE CONJUNTO DE MATRIZES JOVENS FOI SEPARADO PELAS ASSESSORIAS MAIS CRITERIOSAS E ATUANTES NOS GRANDES LEILÕES DO BRASIL. INVESTIR NESSE PACOTE É GANHO CERTO EM MELHORAMENTO E LUCRATIVIDADE.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
10

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Parla FIV AJJ x Landau da Di Genio

Prev. de parto: **Março/2020**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Parla FIV AJJ x **Landau da Di Genio**

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

FALAR O QUE DA PARLA??? ELA VAI SER E SEMPRE SERÁ UMA RAINHA DENTRO DA RAÇA NELORE, GRAÇAS À DEUS HOJE A PARLA É UMA ESTRELA QUE VEIO PARA BRILHAR AINDA MAIS O NOSSO SELETO TIME DE DOADORAS DA RS AGROPECUÁRIA. SUA PRODUÇÃO É INQUESTIONÁVEL E COMPROVADA COM VÁRIOS TOUROS EM VÁRIOS PLANTÉIS DO BRASIL, INCLUSIVE NA PRÓPRIA RS TEMOS ALGUMAS FILHAS QUE FAZEM PARTE DO TIME DE DOADORAS TAMBÉM. NÃO PERCAM ESSA EXCELENTE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA PRENHES, DE UMA GENÉTICA ATUAL E MUITO IMPORTANTE PARA A RAÇA NELORE.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
11

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco/ Jairo de Paula

Turbinada 9 TE Guadalupe x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Janeiro/2020**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

Turbinada 9 TE Guadalupe x **Kayak TE Mafra**

BITELO DA SS

J.E.N ILARA TE

JEN BRUMA TE

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

DOADORA BARRIGA DE OURO E DE EXTREMA COMPETÊNCIA NA SUA PRODUÇÃO NOS MAIS SELETOS PLANTÉIS E INCLUSIVE NO DA RS AGROPECUÁRIA.

POIS COM TOUROS DIFERENTES TURBINADA 9 FEZ SIMPLEMENTE NA EXPOINEL MINAS 2019 A CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE E NA EXPOZEBU 2019 A RESERVADA CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE COM BHOEMIA E ROLEX.

COM TODAS ESSA VITÓRIAS TURBINADA 9 CONSAGROU-SE A MELHOR MATRIZ DE TODA A EXPOINEL MINAS 2019.

AVALANCHE DA RS – RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO EXPOINEL MINAS 2019 (LANDAU X TURBINADA 9)

ROLEX FIV DA RS – RESERVADO CAMPEÃO JÚNIOR MAIOR EXPOINEL MINAS 2019 (KAYAK X TURBINADA 9)

BHOEMIA DA MUNDIAL – 2º PRÊMIO FÊMEA JOVEM EXPOINEL MINAS 2019 (ALARME X TURBINADA 9).

NÃO PERCAM À OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA PRENHES MAIS QUE COMPROVADA DA DOADORA BARRIGA DE OURO DA RS AGROPECUÁRIA.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
12

Agropecuária XUAB

Diandria FIV da EAO x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Março/2020**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Diandria FIV da EAO x **Kayak TE Mafra**

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

DOADORA SÍMBOLO DA SELEÇÃO XUAB! DIANDRIA IMPRESSIONA PELO SEU VOLUME, ESTRUTURA E ACIMA DE TUDO, A QUALIDADE DA SUA PRODUÇÃO.

DOADORA CAPAZ DE FORMAR UM REBANHO INTEIRO!

MÃE DE INÚMEROS ANIMAIS DE DESTAQUE EM VÁRIOS PLANTÉIS DE TODO O BRASIL!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
13

César Tomé Garetti - Nelore Lince/ Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino

Xarla FIV AJJ x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Abril/2020**

INDUZIDO DO REC.

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

Xarla FIV AJJ x **Kayak TE Mafra**

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

RECORDISTA DO ANO!!

XARLA É UMA DAS PRINCIPAIS FILHAS DA MATRIARCA PARLA AJJ E VEM A CADA DIA SE PROVANDO COMO UMA DE SUAS SUCESSORAS!!

A PREENHEZ É IRMÃ DE VÁRIOS ANIMAIS PRIMEIRO PRÊMIOS E CAMPEÕES NAS PRINCIPAIS EXPOSIÇÕES DE 2019, COMO EXPOINEL MINEIRA E EXPOZEBU.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
14

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira/
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária

Raridade FIV da RFA

X Landau da Di Genio ou Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Landau: Maio/2020; Kayak: Abril/2020**

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAV.

BACANA TE NAV.

Raridade FIV da RFA

GIM DE GARÇA

NOANDHA FIV DA COMAPI

LAVANDA TE DA COMAPI

BRADO S. MARINA

x Landau da Di Genio

DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM

ou Kayak TE Mafra

LIAKA DA RS I

RARIDADE FIV RFA APRESENTA UMA EXCEPCIONAL
CARACTERIZAÇÃO RACIAL ALIADA A UMA CARÇAÇA
EXTREMAMENTE FORTE E DESENVOLVIDA.

FILHA DA NOANDHA FIV COMAPI, QUE PRODUZIU VÁRIOS
PRODUTOS DE DESTAQUE NA RAÇA NELORE.

MÃE DO CAMPEONISSIMO RARO HRO E DA RARIDADE CRL UM DOS
RECORDES DE PREÇO NO LEILÃO HRO 2019, FILHOS DO LANDAU
DA DI GENIO.

SUCESSO E BOA SORTE!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
15

Irmãos Bonfiglioli

Izabella FIV Fort VR x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Abril/2020**

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

Izabella FIV Fort VR x **Kayak TE Mafra**

BIG BEN DA SN

ENDDY TE DA FORT VR

VENA DA ZEB. VR

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

UMA DAS VACAS MAIS IMPORTANTES DA RAÇA NELORE, IZABELLA É SINÔNIMO DE BELEZA E FUNCIONALIDADE, ALÉM DE DESCENDER DO SANGUE REAL DA SELEÇÃO VR! COM O BASCO DA SM PRODUZIU A RECORDISTA AMETISTA FIV CIAV E A CAMPEÃ NACIONAL BELLA FIV CIAV, COM O GANDHI, BELINDA TE BAR, COM O NOBRE, BARDOT FIV CARPA E COM O LANDAU, AS JOVENS PROMESSAS BELATRIX FIV HRO E GUAPA FIV AL CANAÃ.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
16

Jatobá Agropecuária

Jolie FIV do Mura x Calibre FIV Camparino

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

Jolie FIV do Mura x **Calibre FIV Camparino**

BIG BEN DA SN

ENFEZADA DO MURA

GAORINA TE DA FAZ.

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV

OLIMPIADA DO JHV

DOADORA QUE FAZ HISTÓRIA NA RAÇA NELORE.

JOLIE FIV DO MURA É TETRACAMPEÃ E ATUAL MELHOR MATRIZ NA ACNB.

COM BITELO PRODUZIU TRUMP FIV DO MURA, RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO EXPOINEL 2018, RESERVADO GRANDE CAMPEÃO LONDRINA, GRANDE CAMPEÃO EM DOURADOS, MARACAJU, MINEIROS E RIO VERDE 2019 AOS 13 MESES.

O ACASALAMENTO COM CALIBRE REPRESENTA A UNIÃO DA EXCELÊNCIA COM A MODERNIDADE!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
17

Marcelo Ribeiro de Mendonça e Irmãos Cond. - Nelore Colorado

Castina FIV HVP x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Fevereiro/2020**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Castina FIV HVP x **Kayak TE Mafra**

FAJARDO DA GB

SOVIÉTICA TE DA SABIÁ

FLOR DA SABIÁ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL ADQUIRIDA PELA COLORADO EM 2019.

MOMENTO MUITO ESPECIAL NO LEILÃO ELO DE RAÇA.

OUTRO MOMENTO ESPECIAL VAI SER NO GRANDE LEILÃO VALÔNIA 2019 COM VENDA DESSA PREENHEZ.

DOADORA COMPROVADÍSSIMA NA RAÇA NELORE.

SUA PROGÊNIE É SUPER AGUARDADA NA COLORADO.

SEUS FILHOS DE GRANDE DESTAQUE NAS PISTAS:

CAMILA GVMH - KAYAK X CASTINA

IVECO FIV HVP - TALENTO X CASTINA

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
18

Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino/ HRO Empreendimentos/
Nelore JNT - José Josias Neto

Flagra TE SJ Cocal TN3 x Landau da Di Genio

Prev. de parto: **Fevereiro/2020**

FAJARDO DA GB

RAMBO DA MN

BIG BEN DA SN

BRADO S. MARINA

COMPORTA DA SN

XAMANÃ DA JANDAIA

Flagra TE SJ Cocal TN3 x Landau da Di Genio

PANAGPUR AL DA PAUL.

FAJARDO DA GB

EXUBERANT TE DA SABIÁ

DIMA DA DI GENIO

RYATNA DA SABIÁ

GAMAYANA TE PONTAL

ATENÇÃO LEILÃO!

OPORTUNIDADE ÍMPAR!

GENÉTICA DA MATRIARCA E RECORDISTA FLAGRA Á VENDA!

**FAMÍLIA QUE SE DESTACOU NO CENÁRIO NACIONAL PELA
PRODUÇÃO E GENÉTICA ORIUNDA DA GRANDE RYATHINA MJ DO
SABIÁ!**

**RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL FLAGRA SEM DÚVIDA
NENHUMA PROPORCIONA FERTILIDADE, HABILIDADE MATERNA
E PRODUTIVIDADE NA PISTA E NO PASTO!! ATUAL GENÉTICA,
PROPORCIONOU NA ÚLTIMA EXPOZEBU 1º PRÊMIO COM BENÇÃO
HRO, NETA DA GRANDE FLAGRA E FILHA DA GRANDE DAFNE!!
FLAGRA POSSUI CURRÍCULO GENÉTICO INTERNACIONAL INCLUSIVE
PRODUZINDO CAMPEÃS NA BOLÍVIA TAMBEM!
SUCESSO AO COMPRADOR!!**

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
19

Nelore Kalunga

Donata 5 do Kalunga x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Fevereiro/2020** · Receptora: **K163/A3893**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Donata 5 do Kalunga x **Kayak TE Mafra**

FAJARDO DA GB

DONATA DA TAM

HALANA DA ND

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

MÃE DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2018!!!

DONATA 5, MATRIZ QUE SEMPRE FOI TRATADA COMO A GRANDE SUCESSORA DA MATRIARCA DONATA DA TAM E AGORA ACABA DE PRODUZIR A GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL 2018 O FENÔMENO COMO É CONSIDERADA POR MUITOS "SHANKARA 4 FIV KALUNGA". SEGUE ACASALADA COM O GRANDE CAMPEÃO E LÍDER DO RANKING KAYAK TE MAFRA.

PRENHEZ DA PRATILEIRA DE CIMA NO CENÁRIO!!!

BOA SORTE!!!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
20

Nelore Paranã/ Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni/
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Iris-8 FIV da Valônia

X Bitelo da SS ou Logan da Di Genio

Prev. de parto: **Março/2020**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

Iris-8 FIV da Valônia

BASCO DA SM

IRIS KATISPERA

CAROL TE KATISPERA

LUDY DE GARÇA

x Bitelo da SS

TAREFA DA SS

BIG DO BJ

ou Logan da Di Genio

GAVINA DA DI GENIO

A GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2019 - IRIS 8 FIV VALÔNIA!
UM DOS ANIMAIS MAIS COBIÇADOS DA ATUALIDADE, IRIS 8 É UM
FENÔMENO DE BELEZA RACIAL, DESENVOLVIMENTO E GENÉTICA
PROVADA!

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR, DE SAIR NA FRENTE ADQUIRINDO A
PRENHEZ DA ATUAL GRANDE CAMPEÃ NACIONAL! IMPERDÍVEL!
SUCESSO!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
21

Nelore Paraná

Julieta FIV Carthago x Landau da Di Genio

Prev. de parto: **Fevereiro/2020**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIACA DA RS

Julieta FIV Carthago x **Landau da Di Genio**

BITELO DA SS

FATHINA TE PORT.

VALA B. CORREIA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PRENHEZ DA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL MINAS 2019 À
VENDA!

JULIETA FIV CARTHAGO FOI PREMIADÍSSIMA NAS PISTAS E
CARREGA O SANGUE DA MATRIARCA VALA BARROS CORREIA!
ACASALADA COM O LANDAU DA DI GENIO COM PREVISÃO DE
PARTO PARA FEVEREIRO DE 2020!
BOA SORTE AO INVESTIDOR!!!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
22

Rima Agropecuária

Hemppa 2 TE Port x Kayak TE Mafra

Prev. de parto: **Abril/2020**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

Hemppa 2 TE Port x **Kayak TE Mafra**

NOBRE TE DA PRIM.

ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

EMPA DA SABIÁ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

HEMPPA 2 TE PORTO SEGURO É UMA MATRIZ DE EXTREMA BELEZA RACIAL, FEMININA, LONGILÍNEA, MUITO HARMÔNICA E EQUILIBRADA.

MATRIZ MUITO BEM PREMIADA EM PISTA. UMA DOADORA DE DESTAQUE DO PLANTEL RIMA AGROPECUÁRIA QUE REÚNE QUALIDADES QUE A CREDENCIAM COMO GRANDE DOADORA DE EMBRIÕES E PRODUTORA DE CAMPEÕES. MÃE DO RIMA FIV NERU.

Comprador: _____ R\$: _____



30/08/2019 - Sexta-feira - 21h
Tatersal Amador Aguiar
Fazenda Valônia - Lins-SP

Patrocínio



Realização



(43) 3373-7077

Agência



(43) 3026-7777

Transmissão



(11) 3137-7690

Retransmissão



(43) 98406-1109

Assessorias



(34) 99939-0466



(14) 99773-2360 (vivo)



LUCK Assessoria Pecuária
(34) 9 9161-0151